

PORTARIA Nº 02/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de serviços especializada de publicidade e propaganda para divulgação dos trabalhos institucionais e atos do poder legislativo da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, incluindo serviços na divulgação e veiculação de spot de matérias e Transmissão das Seções Ordinárias em Radio, buscando maior publicidade e transparência nos trabalhos do Legislativo, durante o período de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.831.112/0001-12, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 19.831.112/0001-12, para período de 01/02/2024 á 31/12/2024, para a prestação dos serviços acima mencionados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 01 de fevereiro de 2024.

JOSUE PEREIRA
DA
SILVA:85021261134
Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por JOSUE PEREIRA DA
SILVA:85021261134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=2008519690136, OU=presencial, CN
=JOSUE PEREIRA DA SILVA:85021261134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2